



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 5.533, de 07 de janeiro de 1992

Denomina de Igaracy, o atual município
de Boqueirão dos Cochos-Pb.

O Governador do Estado da Paraíba,

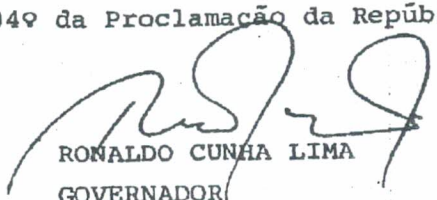
Faço saber que a Assembléia Legislativa manteve e eu promulgo, nos termos do art. 65, § 5º, da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Art. 1º - O município de Boqueirão dos Cochos, criado pela Lei nº 2.681, de 22 de dezembro de 1961, passa a denominar-se IGARACY.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de janeiro de 1992; 104ª da Proclamação da República.


RONALDO CUNHA LIMA
GOVERNADOR